PORTARIA 160/2018

"Suspende o adicional por tempo de serviço – triênio de servidor"

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca em exercício, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Artigo 68 da Lei Municipal 1.488/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender em 05 (cinco) meses, o triênio do seguinte servidor municipal, em virtude de licença para tratamento de saúde:

- JOSE FERNANDO FOGLIARINI - matrícula nº 234 - 8.

Art. 2º - O período do adicional por tempo de serviço, triênio do servidor passará a ser fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se
Em 16 de outubro de 2018.
RAQUEL MIRANDA KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento